



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.120533/2024-13

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 38/2025 QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR
INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
EM SAÚDE - DLOG E PTC
FARMACÊUTICA DOBRASIL LTDA**

A **UNIÃO** por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representada pelo seu Diretor Substituto, **BRENO LEITE SOARES**, em conformidade com a Portaria nº 472, de 01/07/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 02/07/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.210.463/0003-70, sediada na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Setor PTC Farmacêutica, Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo/SP, CEP: 13.288-006, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON LUIZ MACHADO FREITAS**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.120533/2024-13 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo, consistente em 173 seringas do medicamento VOLANESORSENA, SÓDICA, 200 MG/ML INJETÁVEL, o que equivale aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 38/2025, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO CONTRATADO (SERINGA)	QUANTITATIVO ACRESCIDO (SERINGA)	VALOR UNITÁRIO R\$
------	---------------------	-----------------------------------	----------------------------------	--------------------

1	VOLANESORSENA, SÓDICA, 200 MG/ML INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA	693	173	128.532,65
---	---	-----	-----	------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 111.309.274,90 (cento e onze milhões, trezentos e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)** conforme valores informados na tabela abaixo:

ITEM	VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO R\$	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO R\$
1	89.073.126,45	22.236.148,45

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

PARCELA	QUANTITATIVO (SERINGA)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
ÚNICA	173	30 dias após assinatura do Termo Aditivo

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/00025
Fonte de Recursos: 1002000000
Programa de Trabalho: 10.303.5117.4705.0001
Elemento de Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual, anteriormente prestada, acrescendo o valor de **R\$ 1.111.807,42 (um milhão, cento e onze mil, oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos)**, com vistas a manter a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DLOG/SE

CRISTIANO RUBENS AMARAL DE ARAUJO

PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luiz Machado Freitas, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RUBENS AMARAL DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 03/07/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Leite Soares, Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 03/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048756373** e o código CRC **E43D408A**.

Referência: Processo nº 25000.120533/2024-13

SEI nº 0048756373

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br